



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.965

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo, 21 de Dezembro de 1999

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 91 localizado no 9º andar do 'EDIFÍCIO PORTOFINO', situado à RUA GIULIO ROMANO nº 141, no 13º Subdistrito Butantã com a área privativa de 50,750m², a área comum de 63,526m² (cabendo-lhe o direito a 01 vaga na garagem, indeterminada, independentemente de tamanho e localizadas indistintamente em qualquer dos subsolos) a área total de 114,276m² correspondendo-lhe a fração ideal de 2,5399% no terreno e coisas de uso comum do edifício.

CADASTRO:- CONTRIBUINTE Nº 101.555.0014-6, em maior área.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CONI LTDA com sede nesta Capital na Rua Augusta nº 2 530, conjuntos 101 e 102 CGC/MF 52 902 798/0001-60

REGISTRO ANTERIOR: R 6/28 958, deste Cartório

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av 1 em 21 de Dezembro de 1999

ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R 7 e Av 8/28 958 deste Cartório o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A para garantia da dívida no valor de R\$500.000,00, destinada a construção do 'EDIFÍCIO PORTOFINO', com vencimento previsto para 10 de outubro de 1999 a ser pago na forma constante daquele registro, posteriormente pela Av 9 o credor BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, concedeu a devedora CONSTRUTORA CONI LTDA um crédito suplementar no valor de R\$200.000,00 destinado ao término da construção do referido edifício, a ser acrescido no valor das parcelas colocadas a disposição da devedora

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

matrícula
151.965

ficha
01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

perfazendo assim o total obtido de R\$348.603,27 (data base 10/04/1999), a ser liberado na forma estabelecida naquela averbação; ficando em consequência alterado o prazo previsto para o término da obra para 10/03/2000.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.2 em 21 de Dezembro de 1999

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de especificação, instituição, divisão e convenção de condomínio datado de 06 de dezembro de 1.999, para ficar constando que, a proprietária, CONSTRUTORA CONI LTDA, já qualificada, representada por Meyer Yhouda Nigri, RG 3 797 362-SP, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 312.173

Av.3 em 19 de Junho de 2000

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, nos termos do que dispõe o artigo 251, inciso I, e artigo 167, II da Lei 6.015/73, para ficar constando que o BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, adiante qualificado, na qualidade de credor de CONSTRUTORA CONI LTDA, autorizou o cancelamento parcial da hipoteca mencionada na Av.1, ficando desligado da

- continua na ficha 2 -

Nº Pedido: 1.074.021

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.965

ficha

02

São Paulo,

19 de Junho de 2000

[Assinatura]

referida garantia hipotecária, o imóvel objeto desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.4 em 19 de Junho de 2000

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular datado de 20 de abril de 2 000, na forma da Lei nº 4 380/64, a proprietária CONSTRUTORA CONI LTDA, já qualificada, representada por Meyer Yhouda Nigri, RG 3.797.362-SP, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula por venda feita, à OTACILIA RODRIGUES DE FREITAS, brasileira, divorciada, editora, RG 13.704.025-8-SP e CPF 063.916.878-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Acalanto de Bartira, nº 268, pelo valor de R\$85.315,26 (oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos), sendo que parte desse valor correspondente a R\$18.769,02, foi paga com recursos do F.G.T.S. Consta declarado no título objeto deste registro, que a vendedora sob responsabilidade civil e penal, explora com exclusividade a atividade de compra e venda de imóveis, estando o imóvel objeto desta matrícula lançado contabilmente no ativo Circulante, e que não integra nem nunca integrou o Ativo Permanente da empresa, razão pela qual está dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito/CND para com o INSS e da Secretaria da Receita Federal, com fundamento no artigo 257, parágrafo 8º, Inciso IV do Decreto Federal 3.048 de 6 de maio de 1999 e se obriga a responder, nos termos da Lei, pelo pagamento de débito desta natureza que porventura venha existir

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

matrícula
151.965

ficha
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.5 em 19 de Junho de 2000

HIPOTECA

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, a proprietária pelo R.4, OTACILIA RODRIGUES DE FREITAS, divorciada, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto da presente matrícula, ao BANCO BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 33.870.163/0001-84, com sede na Avenida Antonio Carlos Magalhães nº 2.728, Pituba, em Salvador, Bahia, representado por Neuza Costa Garrido e Margarida B. Spinola, para garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, (trinta e nove mil reais), e que será amortizada por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE e reajustáveis na forma constante do instrumento, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 11,3866% ao ano e a taxa efetiva de 12,0000% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de R\$586,48 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a primeira delas em 20 de maio de 2.000, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em R\$39.000,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 320.705

Av.6 em 21 de Março de 2002

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pelo requerimento de 12 de março de 2.002, verifica-se que o BANCO
- continua na ficha 3 -

Nº Pedido: 1.074.021

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.965

ficha

03

São Paulo,

21 de Março de 2002

BILBAO VIZCAYA BRASIL S/A, teve sua razão social alterada para BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, conforme prova a Ata conjunta das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizada em 22 de março de 2.000, devidamente registrada sob nº 96244236 em 3 de maio de 2000, na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 355.194

Av.07 em 21 de Março de 2002

ADITAMENTO

Pelo instrumento particular de 20 de novembro de 2.001, na forma da Lei 4.380/64, as partes contratantes de um lado a devedora, OTACILIA RODRIGUES DE FREITAS, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Giulio Romano, nº 141, já qualificada, e de outro lado o credor, BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, já qualificado, representado por Daniel Fernandes Martinez Lucas e Maria do Carmo Marcondes, de comum acordo aditaram, retificaram e ratificaram o instrumento particular objeto do R.5, desta matrícula, para constar que, o saldo devedor da hipoteca, importando na data do título em R\$46.486,46, será pago por meio de 115 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de R\$724,24, vencendo-se em 20/12/2001, calculadas pelo Sistema de Amortização Plano Crescente, à taxa de juros nominal de 11,3866% e taxa efetiva de 12,0000% ao ano,

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

matrícula

151.965

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

taxa essa também aplicada sobre o saldo devedor previamente atualizado, e as demais em igual dia dos meses subsequentes; constando outras condições.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo nº 354.366

R.8 em 28 de junho de 2005

ADJUDICAÇÃO

Pela Carta de Adjudicação expedida em 07 de março de 2005, aditada em 25 de maio de 2005, pelo Cartório do 4º Ofício, extraída dos Autos da Ação de Execução Hipotecária (Processo nº 011.03.001276-8) que tramitou pela 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Capital, requerida pelo BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, já qualificado, contra a proprietária pelo R.4, OTACILIA RODRIGUES DE FREITAS, divorciada, já qualificada, verifica-se que nos termos do Auto de Adjudicação datado de 28 de junho de 2004, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de embargos em 22 de outubro de 2004, e autorizado a expedição da Carta de Adjudicação por despacho de 15 de dezembro de 2004, o imóvel desta matrícula, foi adjudicado pelo valor de R\$73.348,01, em favor do credor BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, já qualificado.

- continua na ficha 4 -

Nº Pedido: 1.074.021



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

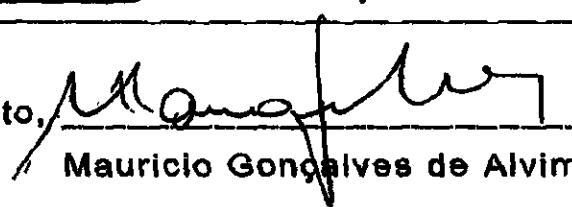
151.965

ficha

04

São Paulo, 28 de Junho de 2005

O Escrevente Substituto,

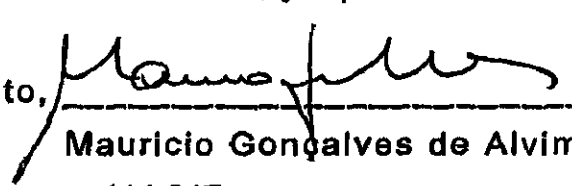

Mauricio Gonçalves de Alvim

Av.9 em 28 de junho de 2005

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista da Carta de Adjudicação referida no registro anterior, FICA CANCELADA a hipoteca objeto do R.5 e Av.7, desta matrícula, por confusão, nos termos do artigo 381 do Código Civil Brasileiro, em virtude do imóvel ter sido adjudicado ao credor, BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, já qualificado.

O Escrevente Substituto,


Mauricio Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 414.247

Av.10 em 18 de julho de 2006

CADASTRO ATUAL

Pela escritura referida no R.12, verifica-se que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente pelo CONTRIBUINTE nº 101.555.0139-8, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais, emitida em 23 de junho de 2006, Via Internet pela Prefeitura desta Capital.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

matrícula

151.965

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.11 em 18 de julho de 2006

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Pela escritura referida no registro seguinte, verifica-se que, o proprietário pelo R.08, BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A, teve sua razão social alterada para BANCO ALVORADA S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de outubro de 2003, registrada sob o nº 96475898, em 27 de novembro de 2003, na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.12 em 18 de julho de 2006

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 27 de junho de 2006, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, (Livro 447, páginas 297/300), o proprietário pelo R.08, BANCO ALVORADA S/A, com sede na Cidade de Deus, Prédio Novíssimo, 4º andar, Vila Yara, em Osasco-SP, já qualificado, representado por Sérgio Socha e Milton Almicar
- continua na ficha 5 -

Nº Pedido: 1.074.021

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OTAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
[Assinatura]
São Paulo, 18 de julho de 2006

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.965

ficha

05

Silva Vargas, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, em Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, representado por Norberto Pinto Barbedo e José Guilherme Lembi de Faria, pelo valor de R\$73.348,01. Consta declarado no título que o vendedor apresentou as certidões do INSS e da SRF.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 434.814

R.13 em 9 de Abril de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 17 de março de 2010, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado (Livro 891, folhas 179/180), o proprietário pelo R.12, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Luis Cláudio Toldo, RG 9.485.632-1/SP, CPF 004.415.658-83, e Fábio Geraldo Maciel Dias, RG 1.305.222/MG, CPF 346.270.226-20, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a MARILENE MAGALHÃES, brasileira, divorciada, aposentada, RG 8.790.228-X/SP, CPF 654.499.168-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Orlando Fratucelli nº 29-A, pelo valor de R\$73.000,00; venda essa feita em cumprimento ao instrumento particular datado de 16/10/2006, não registrado. Consta declarado no título que o vendedor apresentou as Certidões do INSS e da SRF.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

matrícula

151.965

ficha

05

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

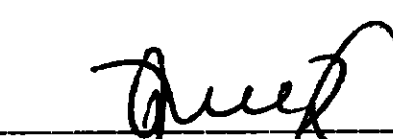
Microfilme: Protocolo número 518.740

R.14 em 5 de Maio de 2010

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 20 de abril de 2010, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária pelo R.13, **MARILENE MAGALHÃES**, divorciada, empresária, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por VENDA feita a LUCIANO DE ARAÚJO LIMA, brasileiro, solteiro, maior, gerente, CPF 255.632.148-26, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tabatinguera nº 350, apto 71, pelo valor de R\$145.000,00, sendo que parte desse valor, correspondente a R\$24.759,20, foi paga com os recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS do comprador.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

- continua na ficha 06 -

Nº Pedido: 1.074.021

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

151.965

ficha

06

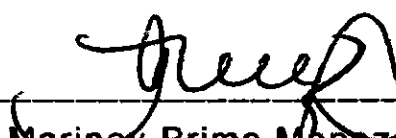
São Paulo, 5 de maio de 2010

R.15 em 5 de Maio de 2010

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do instrumento particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Rosangela Vargas Landi, RG 157684611/SP, CPF 094.423.238-81, sendo de R\$101.240,80 o valor da dívida, pagável por meio de 204 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, calculadas e reajustáveis na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$1.274,94, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 05/05/2010, as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 60 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$150.000,00. Constan do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 520.700

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

151.965

ficha

06

verso

Av. 16 em 3 de julho de 2014

Prenotação 632.245, de 20 de junho de 2014.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 20 de junho de 2014, para constar que **FICA CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.15 desta matrícula**, conforme autorização dada pela credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por Marcelo Kazuo Hasegawa.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

R. 17 em 9 de fevereiro de 2017

Prenotação 696.868, de 30 de janeiro de 2017.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 26 de janeiro de 2017, no 15º Cartório de Notas, desta Capital (Livro 2715, folhas 341/342), o proprietário pelo R.14, **LUCIANO DE ARAUJO LIMA**, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Giulio Romano, 141, apartamento 91, já qualificado, **transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a GUILHERME GARCIA OSANAI**, RG 46.074.097-0-SSP/SP, CPF 370.285.048-16, brasileiro, solteiro, maior, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monte Caseros, 90,

- continua na ficha 07 -

Nº Pedido: 1.074.021



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

151.965

ficha

07

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 9 de fevereiro de 2017

apartamento 121, e **CAROLINA PEROZZI GUEDES DE AZEVEDO**, RG 46.212.017-X-SSP/SP, CPF 374.615.928-82, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Monte Caseros, 90, apartamento 121, pelo valor de R\$278.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI relativa à transação nº 53445832-7, no valor de R\$8.340,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

sacc
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z4C8X-RB4ZP-G4PDT-793HT>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 42,22
R\$: 12,00
R\$: 8,21
R\$: 2,22
R\$: 2,90
R\$: 0,86
R\$: 2,03
R\$: 70,44

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3LN001305759JK24B

PROTOCOLO: 1.074.021
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0151965-49

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 04 de julho de 2024

Assinatura Digital

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado